

que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:03FCFDC4

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2023**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

O **PREFEITO DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
009356	Psicólogo	Leandro Brito Vieira	2

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CB63128C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14404/2023**

Institui a Comissão de Apoio a Contratação para realização dos trabalhos com vistas à implantação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual (PCA), conforme estabelecido no art. 7º do Decreto 4.802/2023.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão de Apoio a Contratação para criar diretrizes, ações e metodologia para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, nos moldes estabelecidos no art. 7º do Decreto Municipal 4.802/2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, que será coordenado pelo representante da Secretaria da Administração e Planejamento:
I - Pela Secretaria de Administração e Planejamento
TARCÍSIO JOSÉ SCHNEIDER

II - Pela Secretaria de Obras e Viação
TAINARA DEPELLEGRINS TELES

III - Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
GILSON GARMATZ

IV - Pela Secretaria de Saúde
ANGELA BIRKHAN

V - Pela Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendimento
MICHAEL PEDROTTI

VI - Pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
DAIANE KARINE CAMARGO

VII - Pela Secretaria da Fazenda
FRANCIELE ELISA CORNELIUS

VIII - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ADRIANA HÜTHER

IX - Pelo Setor de Compras
LAIR LAGEMANN

Art. 3º - Compete a Comissão de Apoio a Contratação:
I - Criar diretrizes, ações, metodologia e modelos para implementação do Plano de Contratações Anual - PCA Municipal;
II - Acompanhar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) Piloto, referente ao exercício de 2024, para a secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 4º - Não será considerado o PCA para fins de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício 2024.

Art. 5º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 14.400/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7BB25690

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2023 - PROCESSO Nº. 305-
2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **Inexigibilidade de Chamamento Público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.322.298/0001-49, para apoio à execução do Projeto **“INSTALAÇÃO ELÉTRICA, QUADRO DE COMANDO E CAIXA D'ÁGUA”**, para realização de melhorias estruturais na sede da entidade, com repasse de recursos no valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), de modo que torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C69B6643

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 172-2023 – Processo 319-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para locação de 06 tendas com estrutura metálica - Empresa LISANDRA DE LIMA 00025188054 - CNPJ 36.605.708/0001-13, pelo total dispensado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 11/12/2023.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4E898335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº175/2023 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº175/2023

Contratado: CRISTINA SILVA DE CARVALHO – OBJETO: Pedido referente a aquisição de dois terrenos, compostos dos lotes nº 01 e 02 destinados para a instalação de uma equipe de saúde da Família no bairro Courhasa, município de Imbé/RS. Aquisição se dará com posterior descontos devido as dívidas de IPTU, conforme consta no Termo de Referência. **Valor:** R\$510.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:8F67C66A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ERRATA DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - FAMURS

O Município de Imbé, por meio do Departamento de Licitação, comunica aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2023 – FAMURS, a RETIFICAÇÃO do texto do junto ao Edital publicado no dia 06/12/2023 no item 8.1, onde se lê: “f) quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante sob as penas da lei conforme ANEXO III”, leia-se: “f) quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante sob as penas da lei conforme ANEXO II”.

Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação na redação no subitem do edital não altera a formulação das propostas bem como sua abertura, mantendo a data para recebimento de propostas e abertura do certame, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Dezembro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:D48CEA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 1111/2023- SETOR DE PESSOAL

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS.

João Edécio Graef. Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.152 de 04 de abril de 2023, **CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA** da servidora Sr.ª. **VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS**, Auxiliar de alimentação e higiene, Padrão 02, Classe “B”, matrícula 2425, 44 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, passando de 44 horas semanais para 22 horas semanais, com horário a ser cumprido das 07h15min às 11 h39min, a contar de 11/12/2023, conforme memorando nº 599/2023 da SMECDT e requerimento protocolado sob o nº 1796/2023. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se